



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 5.474 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

ADMITE SERVIDORA, POR CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica admitida a Sra. CLÁUDIA CYNTHIA CESPEDES, portadora do RG nº 23.642.911-5, para provimento do emprego público permanente de ESPECIALISTA EM SAÚDE IV – área de atividade: APOIO ESPECIALIZADO – especialidade: CIRURGIÃO DENTISTA I, classificado na referência "XVIII-A" da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 2º** - A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2010, homologada pelo Decreto nº 4.136, de 24 de junho de 2010 e prorrogada pelo Decreto nº 4.452, de 13 de junho de 2012.

**Art. 3º** - Fica autorizada a acumular o emprego público de Odontólogo I na Prefeitura Municipal de Pederneiras, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), nos termos da alínea "c", do inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal.

**Art. 4º** - A Coordenadoria de Recursos Humanos fica autorizada a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
 28 de janeiro de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
 Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
 Coordenador da Secretaria Legislativa e  
 Parlamentar